DECRETO Nº5.924, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
03 – ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
04.122.0077.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 062).....R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
03 – ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
04.122.0077.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 065).....R$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º- Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
03 – ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
04.122.0077.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 063).....R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
03 – ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
04.122.0077.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 068).....R$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal